Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1371, DE 2013.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Propõe a instalação do abrigo no ponto de ônibus na Rua Carlos Gomes, na forma que específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a instalação do abrigo no ponto ônibus na Rua Carlos Gomes, na bifurcação com a Rua João Fázio, em frente a agência do Banco do Brasil, no Bairro Maria Luiza.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de Outubro de 2013.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

A presente proposta legislativa visa atender a solicitação da comunidade e dos usuários do Transporte Coletivo da região do Bairro Maria Luiza.

O ponto de ônibus instalado no terreno formado pela bifurcação das ruas Carlos Gomes e João Fázio, é de grande utilidade para a comunidade, mas os usuários do transporte coletivo estão tendo dificuldades com a falta do abrigo em dias de chuva e sol intenso.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.